

DECRETO Nº 1457 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

**“Dispõe sobre a anulação do Processo nº 064/2014
– Carta Convite 01/2014, dando outras providências”**

Ailton Bittencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

CONSIDERANDO

A ausência da exigência da obrigatoriedade de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, como item indispensável à habilitação no Edital Carta Convite 01/2014 – Processo 064/2014, como falha insanável, bem como o parecer no mesmo sentido da Comissão Permanente de Licitações;

DECRETA:

Art. 1.º- Fica anulado o Processo Licitatório Carta Convite nº 01/2014, em virtude do ato ilegal devidamente apurado, através do exposto acima considerado.

Art. 2.º- A anulação do Processo de que trata o artigo 1º, desobriga o Município à indenização de qualquer espécie.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Ailton Bittencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 05-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo